## **PORTARIA Nº 039/2021**

DATA: 29 de janeiro de 2021.

**SÚMULA:** Retira Gratificação de Função.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

**PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 568/2015;

## RESOLVE

Art. 1º - Retirar a partir do mês de janeiro do corrente ano a gratificação de 20% (vinte por cento) concedida à Servidora ARMELINDA BRUM BELCURON, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA HABILITADA, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no cargo de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 29 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal